



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO n.º 146/90 de 19 de julho de 1990.

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Concede auxílio à entidade que nomina e dá outras providên-
cias.

PROJETO-DE-LEI n.º 70/90 (Exec) de 09 de julho de 1990.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ARQUIVADO EM: _____

Lei n.º 1.787

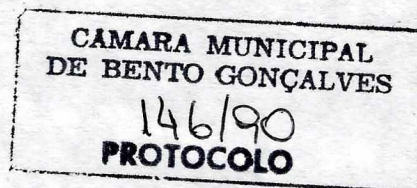
Antônio de F.
Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 272-90/GAB

Bento Gonçalves, 09 de julho de 1990.



Senhor Presidente:

Apenso encaminhamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores que compõem este Poder Legislativo, Projeto de Lei nº 70/90, que "concede auxílio à entidade que nomina e dá outras providências".

A Associação Bentogonçalvense de Proteção ao Ambiente Natural - ABEPAN, fundada em 13 de setembro de 1989, é uma sociedade de utilidade pública, sem fins lucrativos, que tem por principal finalidade a defesa do meio ambiente.

Através do ofício 045/90, a ABEPAN, solicitou um auxílio de Cr\$150.000,00 para que a entidade possa fazer frente a despesas tais como aluguel, telefone, material de impressão, etc.

Entendemos plenamente justificado tal pedido e por isso estamos encaminhando proposta neste sentido para apreciação dos Senhores Vereadores. Diante do exposto, também solicitamos a apreciação da matéria em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais para o momento, manifestamos no ensejo nossa estima e apreço.

Atenciosamente,


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Bel. IVANOR LUIZ TOMASINI
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA
ABL/sbs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 09 DE JULHO DE 1990.

APROVADO
VOTAÇÃO: <i>única (R.U)</i>
<i>por unanimidade</i>
SALA DAS SESSÕES, <i>20</i> / <i>07</i> / <i>90</i>
DATA
Vereador <i>Fortunato Janir Rizzardo</i>

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE
QUE NOMINA E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

Vereador FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido à Associação Bentogonçalvense de Proteção ao Meio Ambiente - ABEPAN - um auxílio na valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º - O auxílio concedido correrá à conta de dotação especificada e o orçamento será o vigente:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070312.005 - Auxílio a distribuir

3.2.3.3 - Contribuições correntes - 230 -Cr\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e noventa.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

A COMISSÃO

e Justiça

BAIÃO FERNANDO FERRARI - EM

11/07/90



R.V.
20.07.90

FLS N.º

136

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 146/90

ASSUNTO: Concede auxílio à entidade
que nomina e dá outras providências.

AUTOR:

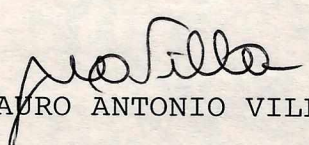
RELATOR: Vereador

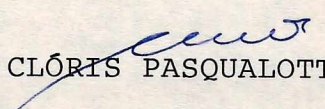
Parecer

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão técnica Permanente de Constituição e Justiça é de parecer favorável pela aprovação do projeto de lei nº 70/90, que " CONCEDE AUXILIO À ASSOCIAÇÃO BENTOGONÇALVENSE DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL - ABEPAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Além da matéria atender à ordem Legal e à Técnica Legislativa, não deixa de ser uma concessão justa e oportuna à referida Associação que está preocupada com o ambiente natural de nosso Município.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos vinte dias do Mês de Julho de mil noventos e noventa.


VER: MAURO ANTONIO VILLA - Presidente


VER: CLÓRIS PASQUALOTTO - Membro

VER: CARLOS ROBERTO POZZA - Membro

A COMISSÃO *Finanças*
e Orçamento
SALA FERNANDO FERRARI — EM
19.07.90
ASF



R.V.
20.07.90

FLS N.º

04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 146/90

ASSUNTO: Concede auxílio à entidade
que nomina e dá outras providências.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após proceder / análise ao processo nº 146/90, projeto de Lei nº 70/90 de ordem Executiva, que Concede auxílio à entidade que nomina e dá outras providências, considerando que a entidade ABEPAN, tem prestado relevantes serviços a proteção do meio-ambiente, são de parecer que o mesmo pode ' ser aprovado.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês
de julho de mil novecentos e noventa.

Lirio Turri
LIRIO TURRI
Presidente

Juarez Baruffi
JUARES BARUFFI
Membro

Cloris Pasqualotto
CLORIS PASQUALOTTO
Membro